



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2003/GR, de 5 de dezembro de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1974/GR, de 30/11/2018,


RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **Maria Betânia Gomes Grisi**, no período de 11 a 14/12/2018, para realizar monitoramento das ações de ensino EAD no *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **Fábio Rodrigues dos Santos**, para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, sem ônus, no período de 11 a 14/12/2018, tendo em vista o afastamento da titular mencionada no Art. 1.º

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 1974/GR/2018